

Ofício nº 20 (SF)

Brasília, em 16 de fevereiro de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Retificação de publicação de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência a determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal para tornar sem efeito o Decreto Legislativo nº 153, de 2023, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASCOG – Associação Comunitária de Guapó para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guapó, Estado de Goiás”, em razão de a matéria a que se refere – Projeto de Decreto Legislativo nº 459, de 2021 – ter sido rejeitada terminativamente pela Comissão de Comunicação e Direito Digital em 13 de dezembro de 2023, sem interposição de recurso para que fosse à apreciação do Plenário.

Ante o exposto, o referido Decreto Legislativo foi republicado no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Senador Marcos do Val  
no Exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA  
Em 16/02/24.  
De ordem, à Secretaria-Geral  
da Mesa, para as devidas providências.  
7836  
Chefe de Secretaria

phfm/pdl21-459

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Porto: 4553  
Secretaria-Geral do Senado Federal  
Ass: J. M. B. S. C.  
1a Sec.  
\*CD240904963200\*  
ExEdit